



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1741/2020 DE 1º DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.235/2019 de 14/11/2019."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Serviço de Tecnologia da Informação	3390.40	6.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Administração	Indenizações e Restituições	3390.93	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Material, Bem ou Serviço para Distri.	3390.32	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Contratação por Tempo Determinado	3190.04	13.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Outras Despesas Variáveis – Pessoal	3190.16	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Outros Serviços de Terceiros – Pess.	3390.39	2.000,00
Departamento da Educação	Ensino Profissionalizante	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	1.000,00
Departamento da Educação	Merenda Escolar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	3.000,00
Departamento da Educação	Merenda Escolar	Obrigações Patronais	3190.13	100,00
Departamento de Obras e Serviços	Transporte	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Limpeza Pública	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.	3190.11	26.000,00
Departamento de Obras e Serviços	Limpeza Pública	Obrigações Patronais	3190.13	1.000,00
Total				R\$ 102.100,00

Art. 2º - Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de **R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Encargos Gerais do Município	Reserva de Contingência	9999.99	35.000,00

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.36	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pesso	3390.39	33.000,00
Departamento da Educação	Ensino Infantil	Material de Consumo	3390.30	2.000,00
Departamento da Educação	Ensino Profissionalizante	Diárias - Pessoal Civil	3390.14	1.000,00
Departamento da Educação	Merenda Escolar	Material de Consumo	3390.30	6.100,00
Departamento de Obras e Serviços	Iluminação Pública	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Total				R\$ 102.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de junho de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina,
em 1º de junho de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria